



ID: C051422A54DF4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA N° 149 de 14 de julho de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **ELAINE DIAS DA SILVA**, portador (a) da cédula RG nº **079.631.263-06** SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº **079.631.263-06**, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, **Assessora Escolar**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 14 de julho de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



ID: 750BF8E0551C4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA N°. 150 de 14 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a agente público municipal e dá outras providências.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o artigo 70, inciso VII, e art. 89, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder licença-maternidade à servidora **TATIANE SOUSA SANTOS**, inscrita no CPF sob nº **666.943.703-00**, exerceente do cargo em comissão/função de confiança de Assessora Escolar, símbolo CC-09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 13/07/2026 e término em 10/11/2026, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2.º A presente licença é concedida nos termos da legislação vigente, não sendo passível de prorrogação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/07/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, em 14 de julho de 2026

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



ID: C992117016C14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2026
TIPO: MENOR PREÇO ITEM

O Município de Currais - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 036, de 09 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo ITEM, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O REGISTROS DE AÇÕES, OBRAS E SOLENIDADES PUBLICAS, COM FOCO EM TRANSPARENCIA E FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI

O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Rua Padre Manoel Paredes, S/N, - Bairro: Centro - CEP: 64905-000 - Currais/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30 de julho de 2026, às 08:01hs (quinta-feira), na plataforma bnc.org.br.

Currais - PI, 14 de julho de 2026

Renata de Lira Barbosa
Pregoeira

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



ID: 8AABFC3169314

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2026
TIPO: MENOR PREÇO LOTE

O Município de Currais - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 036, de 09 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI.

O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Rua Padre Manoel Paredes, S/N, - Bairro: Centro - CEP: 64905-000 - Currais/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28 de julho de 2026, às 10:01hs (terça-feira), na plataforma bnc.org.br.

Currais - PI, 14 de julho de 2026

Renata de Lira Barbosa
Pregoeira

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76